
CONSELHO FISCAL

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Às 9h do dia 29 de novembro de 2022, utilizando recursos de videoconferência e de forma presencial na Sala do Conselho, 3º Andar da sede do Serpro em Brasília, com aprovação do colegiado, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rodrigo Rebouças Marcondes, com a participação dos Conselheiros Marcelo Dias Varella e Leonardo José Mattos Sultani. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, representando a Auditoria Interna, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, o senhor Vinícius Inouye e as senhoras Gabriela Fonseca Silva de Oliveira e Tatiana Seabra de Carvalho Marques como secretários-executivos da reunião. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – **2.1. Atas Disponibilizadas** – Foram disponibilizadas, para conhecimento e acompanhamento, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes atas: **2.1.1 Conselho de Administração** – Ata das 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias; **2.1.2. Diretoria Executiva** – Atas das 38ª e 43ª Reuniões Ordinárias e das 3ª e 5ª Reuniões Extraordinárias; **2.1.3. Comitê de Auditoria** – Atas das 19ª e 20ª Reuniões Ordinárias. **2.2 Propostas na estrutura do Relatório Anual** – Foram disponibilizados o Relatório Integrado Anual referente ao exercício de 2021 e uma proposta de alteração de estrutura do Relatório para o exercício de 2022, para que o colegiado pudesse sugerir ajustes ou acréscimo de informações antecipadamente. O colegiado registrou ciência do assunto. **3. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DO COLEGIADO** – Foram disponibilizadas no repositório corporativo do colegiado as seguintes documentações: (i) Resposta demanda 9a RCFO de 29.09.2022 Roadmap do SIGADOC; (ii) Resposta demanda 10a RCFO de 27.10.2022 TSE Contrato 85-2021; (iii) Resposta Serpro - SA nº 04 -LGPD – CGU; (iv) Resposta Serpro - Oitiva e Diligência - Representação nuvem – TCU e (v) Complemento_AUDIN. O colegiado registrou ciência do assunto. **4. PARTICIPANTES** – Participaram da reunião: a Superintendente de Aquisições e Contratos, sra. Fernanda Gomes, os Gerentes sra. Bruna Lacerda, sra. Patrícia Ramos, sr. Rodrygo Faria de Alencar e sr. Marcos José Perini no **item 5**; o Auditor Interno, sr. Carlos Moraes de Jesus, os Gerentes sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo e sr. Marcos José Perini no **item 6**; o Superintendente

de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, os Gerentes sra. Carla Ribeiro Alves Marques, sr. Tiago Menezes Souza, sra. Amanda Nascimento Costa Rique e sr. Alberto Hansen Neto nos **itens 7, 8, 9 e 12**, o Auditor Independente sr. Fernando Machado no **item 10**, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário sr. Rafael Bicca Machado, sr. Adilson Herrero e sr. Antônio Edson Maciel dos Santos no **item 11**; a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flávia Resende nos **itens 13 e 14**, os Gerentes sra. Maria Francisca Dutra e sr. Eduardo Netto de Maia Bentes no **item 13**, o Gerente sr. Flávio Pereira dos Santos no **item 14**, a Ouvidora do Serpro sra. Karina da Costa Bruno no **item 15**, a Presidente da Comissão de Ética do Serpro, sra. Alessandra Rangeloro Fiorentini e a Secretária-Executiva da Comissão de Ética do Serpro, sra. Taís Albino Rosa Carrion no **item 16**, os Gerentes sr. Valber Pinto do Nascimento e sr. Fabiano de Moura e a analista sra. Ana Maria Mallmann Costi nos **itens 17 e 18, representando o SERPROS** o Diretor-Presidente, sr. Wilson Biancardi Coury, o Diretor de Investimentos, sr. Sérgio Ricardo Vieira, o Contador responsável, sr. Geraldo Assis, a Atuária responsável sra. Aline Moraes Guerra e as Gerentes sra. Gisele Cantuária Seixas Carvalho de Castro e sra. Patrícia Nascimento Fontes no **item**

18. 5. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) RG 134598 Contrato; (ii) RG 134598 Estudo Técnico Preliminar; (iii) RG 134598 Parecer Jurídico; (iv) RG 134598 Projeto Básico; (v) RG 134598 Resposta Parecer Jurídico e (vi) Relatório Contratos de Despesa - outubro 2022. Foi esclarecido pela área, quanto a recomendação (4.1) realizada pelos conselheiros na 9ª RCFO, que a área de contratos realizou um alinhamento com a área jurídica e para as contratações que estão em andamento e que ainda utilizam o sistema processo verde, a área de contratos, ao encaminhar uma minuta de edital ou de contrato para a elaboração de parecer jurídico, também encaminhará o link para que o parecerista tenha acesso a todo o processo administrativo e no caso de haver uma autuação por falta de alguma documentação necessária, a área de contratos vai tratar a autuação e informar no contrato qual foi o tratamento realizado, também informou que em dezembro a área passará a utilizar o sistema sigadoc e as autuações tendem a acabar pois os pareceristas terão à disposição toda a documentação do contrato. O colegiado registrou ciência do assunto.

6. REUNIÃO COM A AUDITORIA INTERNA – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) Sumário Executivo - CF Nov_2022; (ii) Anexo detalhado - Informações do Controle Interno e Externo Nov_2022, o Auditor Interno

deu conhecimento sobre: **6.1 - TCU - 8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento (Processo:007.802/2022-6)** O TCU encaminhou pedido de esclarecimento, o Serpro encaminhou e não há mais indícios aguardando esclarecimentos pelo Serpro sendo que alguns indícios foram arquivados pelo TCU e a equipe de auditoria concordou com os esclarecimentos prestados, mas aguarda a solução definitiva do caso para proceder ao arquivamento. **6.2 - TCU -Fiscalização com o objetivo de avaliar a adequação das organizações públicas federais à Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Processo: 039.606/2020-1)** O TCU encaminhou relatório com os resultados do Serpro na fiscalização que avaliou a adequação das organizações públicas federais à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O Serpro atingiu nível “aprimorado” de implementação dos controles estabelecidos pela referida Lei. **6.3 - TCU -Representação acerca de possíveis irregularidades na migração da Plataforma de Identidade Digital – Gov.br para o ambiente em nuvem da Amazon – AWS (Processo: TC 019.801/2022-0)** O TCU encaminhou documento preliminar relativo à conclusão da instrução do processo que trata da apuração de irregularidades relacionadas a migração da Plataforma de Identidade Digital Gov.br para ambiente em nuvem (AWS). O Serpro encaminhou comentários acerca da recomendação proposta e o TCU ainda não se pronunciou sobre a resposta apresentada. **6.4 - TCU-Auditoria em sistemas de TI críticos de classificação da arrecadação (Clacon) (Processo 006.225/2022-5)** O TCU concluiu a instrução do processo e encaminhou relatório preliminar de auditoria para manifestação da Receita Federal do Brasil – RFB. O Serpro informou ao TCU que qualquer necessidade de evolução no sistema, deverá ser precedida de demanda e especificação por parte da RFB. Desta forma, o TCU encaminhou as recomendações diretamente à RFB, não havendo recomendações para o Serpro. Sobre as demandas da Auditoria Interna, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: **6.5 - Acompanhamento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna e órgãos de controle interno e externo.** O Serpro dispõe hoje de 81 recomendações da Auditoria interna em monitoramento, das quais 15 estão com prazo de retorno à Audin expirado. Possui, ainda, 8 recomendações da CGU em monitoramento, das quais 5 ainda estão em cumprimento pelos gestores e 3 estão aguardando pronunciamento da CGU sobre a conclusão visto que os gestores do Serpro já consideraram atendidas. No tocante ao TCU, a Audin monitora 5 acórdãos que aguardam tramitação de processos no Tribunal. Todas as interações com os órgãos de controle estão dentro do prazo. A Audin realizou apresentação à DIREX, em

10/11/2022, a qual informou que irá intensificar o acompanhamento junto às áreas para que as pendências sejam sanadas

6.6 - APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2023 - O Auditor Interno informou aos conselheiros que a proposta de PAINT/2023 foi aprovada pela CGU e pelo Conselho de Administração na 11ª reunião ordinária. Na sequência, apresentou as ações que compõem o PAINT - PAINT/2023, informando que foi desenvolvido conforme a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework–IPPF) e legislações da Controladoria –Geral da União – CGU e visa nortear as principais atividades que serão desenvolvidas pela Auditoria Interna ao longo do ano de 2023. Considerando a capacidade operacional disponível, a Audin apresenta a proposta de trabalhos selecionados para o exercício 2023, ressaltando que há um rol de trabalhos mantidos em backlog, o qual poderá ser repriorizado no processo de revisão intermediária do PAINT/2023. A proposta de PAINT foi submetida ao Coaud na 19ª reunião ordinária de 11/10/2022. Nessa oportunidade, o Coaud solicitou à Audin que refletisse quanto: a) inclusão de trabalhos sobre ESG e Cultura; b) Indicadores de Auditoria Interna e c) Auditoria baseada em dados. Sobre o tema ESG e Cultura, à Audin informou que estes foram abordados no âmbito do trabalho 2022/018, recém-concluído. No tocante à indicadores da Auditoria Interna e Auditoria baseada em dados, foram incluídos na proposta de PAINT/2023, duas ações: 1-Esteiras para acesso e ETL de dados e 2-Adoção de práticas ágeis na Auditoria Interna (Auditoria Ágil). Ato contínuo, a proposta de PAINT/2023 foi encaminhada à CGU para apreciação, a qual tem como objetivo racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos entre a Auditoria Interna e a unidade de supervisão técnica. A CGU informou que o PAINT/2023 está adequado, atendendo a IN SFC/CGU 05/2021. Não houve sugestões relativas à inclusão/exclusão de trabalhos. Ademais, sugeriu apenas que se deixe mais clara a origem dos trabalhos, tais como: "Avaliação de Riscos", "Obrigação Normativa" e "Solicitação da Alta Administração". A Audin explicou a CGU que com base na metodologia aplicada, todos os fatores são inseridos numa matriz de riscos da qual resultam as ações planejadas. A referida matriz foi encaminhada à CGU e ficou acordado que quando do envio do paint definitivo para o exercício da supervisão, a origem dos trabalhos será especificada no sistema da CGU. O colegiado registrou ciência dos assuntos.

7. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO, SITUAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO DE PENSÃO DOS EMPREGADOS E IMPACTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (CPC 33 e CGPAR 22) – Foi disponibilizada, no repositório

corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 4.03 - 2022_3Trim_CF_BeneficioPosEmprego. O colegiado registrou ciência do assunto e questionou (7.1) o motivo do aumento das despesas administrativas, a área informou que teve uma mudança no processo no semestre passado em relação a gestão do PAS Serpro, essa gestão que anteriormente era feita por uma equipe da área de gestão de pessoas, foi separada em 3 superintendências, SUPEP, SUPGF e SUPCS, já existia a necessidade de melhoria no processo pois parte desse processo era feito por outras áreas e não era contabilizada, havendo essa separação os empregados que atuam na área de atendimento de pessoal, da parte financeira e de serviços, estão alocados e apropriando esse custo nessas superintendências distintas e o valor gasto com esses empregados passou a ser contabilizado nesse processo. Outro motivo do aumento do valor foi o ajuste salarial. (7.2) O conselho solicitou que a área responsável pela gestão desse processo apresente os detalhes dessa mudança. (7.3) O conselho solicitou que a controladoria faça a apresentação dessa diferença de despesa do período de forma aberta.

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA – BALANCETE, RELATÓRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) 4.04 - Apresent Econ_Financeiro SET2022 (ii) 4.04 - Relat_Econ_Financ_3T22 e (iii) 4.04 - SERPRO_3Trim2022_DFs_NE_09NOV2022_vPublic. O colegiado registrou ciência do assunto e questionou: (8.1) qual a diferença em relação a contratos com clientes privados do ano passado para esse ano, a área respondeu que a carteira de contrato de clientes mais que dobrou em quantidade e relacionado a valores cresceu mais de 7%. (8.2) O colegiado solicitou que a área de negócios apresente como está a gestão do reinvestimento dos valores referentes a execução dos contratos que contém medidas compensatórias pela disponibilização de dados a outros clientes.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS, PLANO DE INVESTIMENTO E METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E DO ENDIVIDAMENTO DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO – Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 4.05 - Acompanhamento_Orcamento_2022_DIRET(3TRIM) - VF 01-11-2022. O colegiado registrou ciência do assunto.

10. REUNIÃO COM A AUDITORIA INDEPENDENTE DE FORMA RESERVADA – Foi disponibilizada, no repositório corporativo

do colegiado, a seguinte documentação: (i) 4.06 - SERPRO_3Trim_RelatorioTATICCA_V2_minuta. O colegiado registrou ciência do assunto.

11. REUNIÃO COM O COAUD – Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Relatório COAUD_Demonstrações Financeiras 3º Trim. O Comitê expôs a sua percepção a respeito da Auditoria Independente e deu destaque para a preocupação com o passivo atuarial, com as provisões e com as partes relacionadas. O colegiado ressaltou quanto a outra preocupação relatada pela Auditoria Interna ser referente aos montantes devidos, o Comitê reforçou que a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) e o Programa de Recuperação de Créditos Vencidos (PRCV) está sendo monitorado e acompanhado, e informou que quanto a Política de Transações com Partes Relacionadas o COAUD está acompanhando e orientando há mais de um ano, quanto ao conteúdo da política e da sua implementação e que em dezembro vai se reunir com a Diretoria e outra versão desse documento será apresentada. O colegiado registrou ciência dos assuntos e do relatório sobre as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre entregue pelo Comitê e sinalizou que vai solicitar (11.1) a apresentação da política de transações com partes relacionadas.

12. ACOMPANHAMENTO DO REGISTRO E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS – Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 4.08 - 2022_3Trim_CF_PartRelacionadas. O colegiado registrou ciência do assunto.

13. EXAMINAR O RELATÓRIO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) [VF] Relatório de Integridade Institucional do 3º trimestre de 2022 e (ii) Apresentação do Relatório de Integridade 3º trimestre de 2022. O colegiado registrou ciência do assunto e questionou: (13.1) quanto a autorização de contratação de fornecedores no caso da diligência apresentar como resultado o gri alto, a área explicou que a diligência é impeditiva somente no caso de parceiros de negócio que uma parceria não pode ser firmada no caso de gri alto, já no caso de fornecedor não é impeditiva, nesse caso é estabelecido um plano de ação para que a empresa contratada possa se adequar e cumprir com o grau de risco, que o gri alto é na maioria das vezes um somatório de ausência de boas práticas de mecanismos de compliance, como, não ter um programa de integridade e/ou não ter um canal de denúncias. No Serpro os formulários de diligência são escalados de acordo com o porte da empresa, não é exigido para MEI e empresas de pequeno porte ter programa de integridade estabelecido e é fomentado que se

estabeleçam nas de médio porte, nesse caso a área de integridade apresenta os manuais de orientação para que as empresas possam se adequar. O Conselho solicitou: (13.2) que fosse implementado nas nossas políticas, como critério de desempate para uma contratação, a empresa ter um programa de integridade estabelecido.

14. ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO DA CORREGEDORIA – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) Apresentação Relatório 3º trimestre da Corregedoria - 2022 e (ii) Relatório do 3º Trimestre da Corregedoria - 2022. O colegiado registrou ciência do assunto.

15. ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO DA OUVIDORIA – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) [CF] Apresentação Relatório de Gestão 3º Trimestre 2022 - OUVID e (ii) [CF] Relatório de Gestão 3º Trimestre 2022 - OUVID. O colegiado registrou ciência do assunto.

16. ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA – Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Apresentação_CF_CES_3T2022. O colegiado registrou ciência do assunto.

17. ACOMPANHAR O RELATÓRIO SEMESTRAL DE GESTÃO DO FUNDO MULTIPATROCINADO – SERPROS – Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Apresentação Serpros - 1 semestre.2022_Atualizada. O colegiado registrou ciência do assunto.

18. RELATÓRIO DE ECONOMICIDADE 2020/2021 – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) 1. Avaliação de Economicidade 2020_2021 e (ii) Relatório Economicidade Resumo 2020 2021. O colegiado registrou ciência do assunto e questionou: (18.1) quanto migração das aplicações para títulos do tesouro, a área esclareceu que o SERPROS está realizando a compra de títulos nesse momento que está propício devido a taxa SELIC estar elevada, mas que na apresentação do Serpros eles irão explicar melhor. (18.2) O colegiado solicitou que a área realizasse um benchmarking, com empresas de previdência públicas e privadas, para alteração dos critérios utilizados para o próximo Relatório de Economicidade.

19. APROVAR NOVA VERSÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) Deliberação GE-024_2022 - Regimento-Interno-CF e (ii) DePara_AtualizacaoRegimentoInternoCF. O Colegiado aprovou a nova versão do Regimento Interno que foi adequado a CGPAR/ME nº 31, de 04 de agosto de 2022, que estabelece como diretriz que o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal deverá ser aprovado na primeira reunião

após a Assembleia Geral Ordinária e que o mesmo poderá ser alterado ao longo de sua vigência ou exercício, pela concordância da maioria de seus membros. **20. APROVAR O PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL** – Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) MinutaPlanoTrabalhoCF2023. O Colegiado aprovou o Plano de Trabalho. **21. APROVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO COLEGIADO** – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) Calendário Integrado Colegiados 2023 e (ii) CF - Minuta_Calendario 2023 V0. O Colegiado aprovou o Calendário Anual de Reuniões. **22. ENCERRAMENTO** – O colegiado confirmou a data da 12ª Reunião Ordinária de 2022 para o dia 15 de dezembro de 2022, a partir das 9h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Gabriela Fonseca Silva de Oliveira, por ordem do Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES

Presidente do Conselho

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

Conselheiro

MARCELO DIAS VARELLA

Conselheiro

GABRIELA F. SILVA DE OLIVEIRA

Secretária-Executiva